**DECRETO Nº 495, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 5.084/2009, e alterações trazidas pela Lei Municipal nº 5.949/2019, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
**CONSIDERANDO** que o Art. 6° da Lei criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo sem subordinação;
**CONSIDERANDO** que seu Art. 7°, tratou da composição do Conselho.
**CONSIDERANDO** que o Art. 7°, §8° fixou mandato dos membros em 02 (dois) anos;
**CONSIDERANDO** que o último mandato encontra-se vencido;
**CONSIDERANDO** que nos termos da Lei 5.084/2009, notadamente §5º do art. 7º, foi realizada eleição em assembleia dos representantes e entidades de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente – AREDADCA, conforme ata realizada em 30/07/2019;
**CONSIDERANDO** que através dos ofícios 037/2019/CC/SMDS e 044/2019/CC/SMDS foi encaminhado solicitação para composição do conselho, indicando inclusive reconduções;
**CONSIDERANDO** que após procedimentos, assembleia e eleição, cabíveis ao Conselho, a nomeação deve se dar mediante Decreto do Executivo Municipal, nos termos do §10 do art. 7º da Lei Municipal 5.084/2009;
**CONSIDERANDO** ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear e reconduzir membros para compor** o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato 2019/2021, como segue:

**I – Representantes Governamentais:**
**Secretaria Municipal de Governo:**

| **Titular** | **Suplente** |
|---|---|
| Lila Aparecida de Souza | Ragner Leonardo Vicente César |

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

| **Titular** | **Suplente** |
|---|---|
| Crislaine Cristina Nascimento Flauzino - **recondução** | Josyane Silva |

**Secretaria Municipal de Educação**

| **Titular** | **Suplente** |
|---|---|
| Cibele de Castro Barbalho Baptista - **recondução** | Marli Penha Simões |

Ata **Nº 387** da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia **01 de Fevereiro de 2021**, via online pela plataforma meet/gmail. Apurado o quórum em primeira convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais.

| **Titulares** | | | | **Suplentes** | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Crislaine C. Nascimento Flauzino | **P** | 2 | Nízia Cristina Torres Ramos | **P** |
| 3 | Lila Aparecida de Souza | **J** | 4 | Ragner Leonardo Vicente | **A** |
| 5 | Tânia Aparecida Silvano | **P** | 6 | Alan Pereira da Silva | **NA** |
| 7 | Alessandra Valéria de Oliveira | **P** | 8 | Margarete de Oliveira | **NA** |
| 9 | VACANCIA SECRETARIA DA FAZENDA | **A** | 10 | VACANCIA SECRETARIA DA FAZENDA | **A** |
| 11 | Maria Suely Correa Souza | **P** | 12 | Bruno Augusto Fonseca | **NA** |
| 13 | Joyce Aparecida da Silva | **P** | 14 | Maria do Céu Barbosa | **NA** |
| 15 | Luciene Rodrigues Batista | **J** | 16 | Luiz Carlos Campolina | **J** |
| 17 | Luci de Fátima Dias e Silva | **P** | 18 | Cléber Múcio Moraes | **J** |
| 19 | Wellington Ap. de Souza | **P** | 20 | Aline Gonzaga | **P** |

**P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de represente titular ou suplente)**

Nízia, presidente do CMDCA, após apuração de quórum com as informações das justificativas e ausências dos conselheiros, iniciou a reunião às 08h15min, via online pela plataforma meet/gmail. A mesma, agradeceu a presença de todos e apresentou a vereadora Damires e seus assessores Tamara e Rafael que participaram da reunião. A vereadora na oportunidade informou qual era o objetivo de sua participação junto aos seus assessores, sendo de aproximar-se dos Conselhos Municipais fortalecendo o controle social. Em seguida, todos os conselheiros apresentaram-se e foi lida a pauta do dia por Crislaine, secretária do CMDCA, dando seguimento à reunião. Crislaine pontuou sobre o calendário referente as reuniões do conselho durante o ano de 2021. Diante disso, a plenária aprovou a permanência das reuniões para toda 1ª segunda-feira de cada mês, às 8h00min e eventualmente conforme apresentar necessidade a mesa diretora poderá se reunir fora das reuniões ordinárias. Na oportunidade, Nízia confirmou que na última reunião houve a votação para recomposição da vacância pela sociedade civil deixada pela União do Morro desde novembro de 2020. Após ausência de retorno de outras entidades contatadas pelo conselho e interessadas em compor a cadeira de representação da sociedade civil, apenas apresentou-se como interessado a OSC, Xadrez Dance, representada por Wellington. Isto posto, o mesmo também foi

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 8 | 15 |
| 2 | 9 | 16 |
| 3 | 10 | 17 |
| 4 | 11 | 18 |
| 5 | 12 | 19 |
| 6 | 13 | 20 |
| 7 | 14 | Secretaria de Apoio - |

escolhido pelos conselheiros em dezembro para compor a mesa diretora na condição de vice-presidente. Portanto, a mesa diretora segue completa após a referida recomposição. Isto posto, após diversos contatos com a gestão municipal, permanece a vacância da secretaria da fazenda. Níz|a, requisitou após aprovação dos conselheiros, encaminhar ofício de notificação ao MPMG a respeito do descumprimento por parte do município e ausência de respostas sobre a referida situação. Foi ainda solicitado que no ofício segue anexado todos os documentos anteriores emitidos pelo CMDCA como tentativa de contato com a gestão municipal que será encaminhado pela Casa dos Conselhos. Posteriormente a isso, realizada a leitura, discussão e aprovação da resolução 08/2021 que trata a respeito da Comissão Organizadora Interna do CMDCA para elaboração de editais durante o ano de 2021. A Comissão irá iniciar os trabalhos na data do dia 10/02/2021, as 14horas, na Casa dos Conselhos. Crislaine solicitou que Elizabete, Auxiliar Administrativa da Casa dos Conselhos possa encaminhar para os representantes da Comissão o material de estudo e consulta disponível pelo CMDCA para a confecção de editais. Bem como, encaminhar para todos os conselheiros novamente o regimento interno, com o intuito de manter disponível para consulta e facilitar o acesso. Durante a reunião, apresentou-se também os documentos que estavam pendentes pela OSC Olhos D`alma que conforme a ata 346 seria o número de atendidos e o plano de trabalho. Após envio dos dados pendentes, foram lidos e aprovados os documentos encaminhados. Portanto, fica autorizado a emissão de certificado para o Olhos D`alma. Elizabete, lembrou que foi realizada também já durante o ano 2020 a aprovação da renovação do certificado da OSC Xadrez Dance e não teria sido emitido o documento. Assim sendo, foi requisitado que seja realizada a emissão do certificado também do Xadrez Dance. Foram realizadas na sequência a leitura dos ofícios encaminhados pelo Conselho Tutelar (019/2021) informando sobre a nova presidência, a Sr.ª Irene e a nova secretária a Sr.ª Adriana, bem como, as estatísticas dos registros dos atendimentos realizados pelo setor entre julho e dezembro de 2020. Ana Paula, conselheira tutelar presente na reunião relatou algumas dificuldades que o CT tem vivenciado nas condições de trabalho. A mesa diretora, requisitou um ofício pautando todos esses itens para oficializar tais problemas e posteriormente agendar com o CMDCA para discussão e estabelecer estratégias de soluções. Recebidos também os ofícios

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 8 | 15 |
| 2 | 9 | 16 |
| 3 | 10 | 17 |
| 4 | 11 | 18 |
| 5 | 12 | 19 |
| 6 | 13 | 20 |
| 7 | 14 | Secretaria de Apoio - |

encaminhados pelo Roda Moinhos (002/21 e 003/21), informando ao CMDCA que suas atividades coletivas que antes eram presenciais, seguiram suspensas devido a situação de pandemia de COVID-19 e respeitando o decreto municipal (nº 577-24/03/20). Aline, representante da sociedade civil, pediu esclarecimentos sobre a emissão de declaração do CMDCA para isenção de tarifas bancárias na condição de OSC e teria sido inicialmente orientada pela Procuradoria do Município atualizar o plano de trabalho, diante da realidade atual de pandemia e posteriormente seguir os próximos passos para ter acesso ao que foi requisitado. Portanto, foi orientada a apresentar o plano de trabalho atualizado para aprovação do CMDCA e ser encaminhada pra a emissão da declaração. Em seguida, foi realizada a leitura do ofício do MPMG questionando sobre a ausência de aprovação/publicação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela SMDS. Nízia informou que Josi, coordenadora da Casa dos Conselhos apresentou retorno a respeito desse ofício e que o documento segue em processo de edição, após requisição do CMDCA a SMDS em 2020. Sendo assim, solicitado a possibilidade de que o Plano seja apresentado para análise e aprovação já na próxima reunião ordinária em março e responder para o MPMG sobre tal andamento. O CMDCA também recebeu ofício do CMDPCD a respeito de uma demanda de retenção escolar no 5º ano de uma aluna matriculada na rede municipal de ensino que possui deficiências múltiplas. E ficou deliberado, após esclarecimentos da Conselheira de representação da SEMED, Alessandra sobre o processo que envolve uma retenção escolar e análise dos documentos anexos enviados junto ao ofício, que seja requisitado atenção ao caso via SEMED setor pedagógico e CME, principalmente pela aproximação do início do ano letivo e por necessitar de análise técnica pedagógica. O objetivo é garantir o direito de resposta da família e que o acesso a educação da criança possa atender as suas especificidades previstas como direito da criança e do adolescente pelo ECA. Ao final da reunião, a mesa diretora agradeceu a presença dos convidados, relembrou brevemente as últimas ações e participações do CMDCA em comissões municipais como da Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. E somado a isso, a importância de se ter uma portaria que dê segurança da continuidade da comissão que tem desempenhado um papel importante para além do TAC/MPTBH assinado pela PMCL e de relevância social com impactos positivos nas políticas públicas de atendimento a criança e adolescente em Conselheiro

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 8 | 15 |
| 2 | 9 | 16 |
| 3 | 10 | 17 |
| 4 | 11 | 18 |
| 5 | 12 | 19 |
| 6 | 13 | 20 |
| 7 | 14 | Secretaria de Apoio - |

Lafaiete. Crislaine ainda relembrou sobre a importância do conhecimento e utilização da ficha de notificação do trabalho infantil desenvolvida pela comissão e que será reencaminhada para todos para possível utilização. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e eu Crislaine Cristina Nascimento Flauzino, lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes que aprovarem.

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 8 | 15 |
| 2 | 9 | 16 |
| 3 | 10 | 17 |
| 4 | 11 | 18 |
| 5 | 12 | 19 |
| 6 | 13 | 20 |
| 7 | 14 | Secretaria de Apoio - |

Ata **Nº 388** da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia **17 de Fevereiro de 2021**, via online pela plataforma meet/gmail e presencial. Apurado o quórum em primeira convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais.

| **Titulares** | | | **Suplentes** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Crislaine C. Nascimento Flauzino | **P** | 2 | Nízia Cristina Torres Ramos | **J** |
| 3 | Lila Aparecida de Souza | **J** | 4 | Ragner Leonardo Vicente | **A** |
| 5 | Tânia Aparecida Silvano | **A** | 6 | Alan Pereira da Silva | **A** |
| 7 | Alessandra Valéria de Oliveira | **A** | 8 | Margarete de Oliveira | **A** |
| 9 | VACANCIA SECRETARIA DA FAZENDA | - | 10 | VACANCIA SECRETARIA DA FAZENDA | - |
| 11 | Maria Suely Correa Souza | **A** | 12 | Bruno Augusto Fonseca | **A** |
| 13 | Joyce Aparecida da Silva | **A** | 14 | Maria do Céu Barbosa | **A** |
| 15 | Luciene Rodrigues Batista | **A** | 16 | Luiz Carlos Campolina | **J** |
| 17 | Luci de Fátima Dias e Silva | **P** | 18 | Cléber Múcio Moraes | **P** |
| 19 | Wellington | **P** | 20 | Aline Gonzaga | **A** |

**P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de represente titular ou suplente)**

Reunião iniciada às 14hrs15min para discussão a respeito da situação que o Conselho tomou conhecimento inicialmente por reportagem em mídia local (anexo) referente a unificação do Instituto São Dimas e CAPSi, interferindo na prestação de serviço em saúde psicossocial para crianças e adolescentes. A presidente do CMDCA, Nízia justifica sua ausência por afastamento em saúde devido à suspeita de covid-19. A reunião também contou com a presença de Ana Paula, Conselheira Tutelar. Nízia, solicitou a reunião extraordinária com o intuito do CMDCA avaliar a situação e deliberar ações preventivas e cautelosas a respeito da unificação dos setores. Diante disso, em plenária discutiu-se a respeito da referida situação que iniciou quando conselheiros tomaram conhecimento no último final de semana, após divulgação em reportagem local sobre a proposta pela Secretaria Municipal de Saúde em unificar o CAPSi e Instituto São Dimas. Tal condição, chamou atenção pela ação não ter sido discutidas inicialmente em conjunto com os conselhos municipais, como o CMDCA, CMS e CMDPCD. Sendo assim, Nízia enquanto presidente do CMDCA realizou contato ainda na segunda-feira 15/02/2021, com o presidente do CMS Sr. Roberto e informou que projeto somente seria avaliado por eles na semana seguinte, devendo

passar por uma comissão para análise e deliberar aprovação ou reprovação do projeto. O mesmo contato foi realizado junto a presidente do CMDPCD Sr.ª Rosilene e relatou que tal projeto também não passou pelo conselho. Diante disso, após a repercussão da notícia pela mídia e redes sociais, através do CMS foi que o CMDCA teve acesso ao projeto proposto. E somente na data do dia 15/02/2021 que o CMDCA recebeu contato pela SMS, a respeito da unificação dos setores mencionados anteriormente. Porém, o contato realizado por telefone junto a Casa dos Conselhos, ocorreu com menos de 24hrs do encontro, agendado para o dia 16/02/2021 às 9hrs presencialmente na sede da SMS para a mesa diretora do conselho. Em atenção ao curto prazo pra estudar o projeto e ser presencial, a Presidente do CMDCA que se encontra de licença médica, requisitou a SMS a oportunidade de participar desse encontro de maneira online, por vídeo chamada, não sendo disponibilizada tal opção. O que inviabilizou a participação do conselho nessa discussão já que o restante da mesa diretora não conseguiria se organizar a tempo hábil. Ainda assim, Nízia estudou o projeto e apresentou preocupação com a previsão do cronograma que contém no documento, acionando uma reunião extra ordinária e repassou ao CMDCA suas percepções para discussão coletiva junto aos demais conselheiros. Durante a reunião a Conselheira Tutelar Ana Paula realizou suas contribuições, após o setor do Conselho Tutelar ter participado do encontro junto a SMS. Portanto, os conselheiros realizaram discussão sobre a temática e conteúdo do documento e após análise, entende a necessidade de esclarecer alguns pontos (anexo), também apresentando preocupação com o cronograma da unificação dos serviços prevista já para fevereiro e março. Por fim, diante da impossibilidade de discussão junto a SMS como se gostaria e com a proposta participação alternativa pelo CMDCA se tornou inacessível, somado a pontos que devem ser melhor discutido, esclarecidos, bem como, um cronograma com intenção de realizar a unificação dentro do mês de fevereiro/2021, foi deliberado o acionamento do MPMG. O objetivo é de garantir uma discussão coletiva junto aos conselhos municipais de direitos e demais atores sociais garantindo a qualidade da política pública de atendimento psicossocial para crianças e adolescentes mesmo quando há necessidade de se propor mudanças. O CMDCA propõe ainda que possa ser realizado uma comissão com diferentes representantes e que possam analisar tal projeto coletivamente, entendendo os obstáculos da prestação desse serviço pelos

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 8 | 15 |
| 2 | 9 | 16 |
| 3 | 10 | 17 |
| 4 | 11 | 18 |
| 5 | 12 | 19 |
| 6 | 13 | 20 |
| 7 | 14 | Secretaria de Apoio - |

setores envolvidos, bem como, construir estratégias com participação de todos os interessados impactados por essas mudanças, inclusive os usuários. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e eu Crislaine Cristina Nascimento Flauzino, lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes que aprovarem.

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 8 | 15 |
| 2 | 9 | 16 |
| 3 | 10 | 17 |
| 4 | 11 | 18 |
| 5 | 12 | 19 |
| 6 | 13 | 20 |
| 7 | 14 | Secretaria de Apoio - |

Ata **Nº 389** da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia **01 de Março de 2021**, via online pela plataforma meet/gmail. Apurado o quórum em primeira convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais.

| **Titulares** | | | **Suplentes** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Crislaine C. Nascimento Flauzino | **P** | 2 | Nízia Cristina Torres Ramos | **P** |
| 3 | Lila Aparecida de Souza | **J** | 4 | Ragner Leonardo Vicente | **A** |
| 5 | Tânia Aparecida Silvano | **P** | 6 | Alan Pereira da Silva | **NA** |
| 7 | Alessandra Valéria de Oliveira | **P** | 8 | Margarete de Oliveira | **NA** |
| 9 | VACANCIA SECRETARIA DA FAZENDA | **A** | 10 | VACANCIA SECRETARIA DA FAZENDA | **A** |
| 11 | Maria Suely Correa Souza | **P** | 12 | Bruno Augusto Fonseca | **NA** |
| 13 | Joyce Aparecida da Silva | **A** | 14 | Maria do Céu Barbosa | **NA** |
| 15 | Luciene Rodrigues Batista | **A** | 16 | Luiz Carlos Campolina | **P** |
| 17 | Luci de Fátima Dias e Silva | **P** | 18 | Cléber Múcio Moraes | **P** |
| 19 | Wellington Ap. de Souza | **P** | 20 | Aline Gonzaga | **A** |

**P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de represente titular ou suplente)**

Crislaine, secretária do CMDCA, após apuração de quórum com as informações das justificativas conselheiros Lila Aparecida de Souza e Ana Paula Conselheira Tutelar que acompanha as reuniões do CMDCA, iniciou a reunião às 08h15min, via online pela plataforma meet/gmail. A mesma, agradeceu a presença de todos e que Nízia, Presidente do CMDCA chegaria nos próximos minutos para participação da reunião. Diante disso, os conselheiros optaram por apresentar inicialmente os informes principais que são. Os certificados das OSc's Olhos D'alma e Xadrez Dance estão disponíveis para assinatura da presidência do CMDCA. A OSc Associação Projeto União do Morro via ofício/2021 – assunto: Atualização cadastral, solicitou informação sobre sua condição de cadastro junto ao CMDCA e validade de seu certificado. Sendo assim, foi direcionada a demanda para verificação junto aos arquivos na sede da Casa dos Conselhos. Elizabete retornou a solicitação, informando que consta em dia a documentação e certificado da União do Morro, ocorrendo já retorno a tal demanda encaminhada pela entidade. A Casa dos Conselhos após reunião destes, solicitou também o reforço de envio novamente de ofício a respeito da necessidade da SMDS, contratar ou disponibilizar servidor para a função de Secretário Executivo do CMDCA, conforme regimento interno, auxiliando no andamento dessa demanda junto ao controle social via

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 8 | 15 |
| 2 | 9 | 16 |
| 3 | 10 | 17 |
| 4 | 11 | 18 |
| 5 | 12 | 19 |
| 6 | 13 | 20 |
| 7 | 14 | Secretaria de Apoio - |

SMDS. Além disso, foi esclarecido pela Casa dos Conselhos, que cabe ao CMDCA a emissão de ofício de provocação ao MPMG sobre a ausência de envio de representação governamental da Secretaria da Fazenda, conforme o não retorno de nenhuma das ações desenvolvidas tanto pelo CMDCA quanto pela SMDS já citado em atas anteriores. No entanto, a casa levantará a documentação já emitida pelo CMDCA e Casa dos Conselhos a ser anexada. Portanto, fica deliberado a confecção dos ofícios de reiteração para Secretaria Executiva e para o MPMG sobre a ausência de envio de conselheiro para compor a vacância da Secretaria Municipal da Fazenda. Em seguida foi apresentado a respeito do Projeto de Unificação do Instituto São Dimas e Capsi e o andamento das ações do CMDCA e os retornos obtidos. Nízia, explicou novamente as questões discutidas em reunião extraordinária na semana passada, o conteúdo do projeto já disponibilizado para os conselheiros e os desdobramentos com o retorno do MPMG, Câmara Municipal, CMDPC e CMS. O MPMG via promotorias de saúde e da criança e do adolescente agendaram na data de hoje uma reunião online, as 14hrs para discussão dos resultados dessa unificação. Já a Câmara Municipal na pessoa da Vereadora Damires, relatou que se reuniu com os trabalhadores do Instituto São Dimas e que levou as questões para discussão junto ao Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde mediante ao fato da carta em que indica ausência de diálogo com os trabalhadores desse equipamento e solicitações referentes a essa situação que poderiam ser negativas. E que as questões elencadas pelo CMDCA no oficio 003/2021 serão encaminhadas a gestão municipal para o devido retorno. O CMDPC, retornou via ofício 011/2021/CC/SMDS que acompanhou tal discussão juntamente a SMDS via presidência e vice-presidência do respectivo conselhos de direito e realizou questionamentos esclarecidos em encontro com a SMS. No entanto, ressalta que o projeto apresenta ainda falhas e que necessita de acompanhamento pelo controle social, apesar de compreender que as mudanças podem ser positivas. Já o CMS informou após contato da presidente do CMDCA, que foi aprovado em câmara técnica na semana passada a unificação, porém com ressalvas na resolução e que seguirá monitorando tal unificação. A Conselheira de Direito Suely, ligada a APAE citou que essa semana irá conversar com a equipe técnica sobre o acolhimento de demandas redirecionadas do Instituto São Dimas para a instituição. Pois, nas últimas semanas 3 servidores que eram emprestados pela PMCL, não estaram mais

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 8 | 15 |
| 2 | 9 | 16 |
| 3 | 10 | 17 |
| 4 | 11 | 18 |
| 5 | 12 | 19 |
| 6 | 13 | 20 |
| 7 | 14 | Secretaria de Apoio - |

prestando esses serviços na APAE, diminuindo sua equipe de trabalho. Isto posto, foi solicitado que a APAE informe ao CMDCA sobre possíveis impactos dessa unificação do CMDCA para melhor compreensão da realidade desses atendimentos. Diante disso, demais conselheiros expressaram preocupação com o andamento dessa unificação da forma como foi colocada no cronograma do projeto, bem como, ausência de alguns esclarecimentos. Portanto, fica deliberado a oportunidade de maior discussão e contribuição do controle social a respeito de tal unificação em que possa ocorrer participação coletiva dos atores sociais envolvidos nesse processo. O CMDCA deixa ainda claro que não é contra processos de mudanças, porém que os mesmos, possam ocorrer de forma cautelosa e transparentes para a todos. Nízia ainda informou que a Casa dos Conselhos, após reunião na semana passada com os presidentes dos conselhos de direito a respeito da construção de um plano de ação para fluxo de atendimento desse setor e da promoção de participação do controle social dos futuros Planos Plurianuais. O que torna de extrema importância o envolvimento dos conselhos de direito na construção das políticas públicas municipais. Crislaine, ainda informou que a OSC Centro Luz encaminhou comunicado sobre a nova composição da mesa diretora da instituição. A saber: Presidente – Sérgio Roberto Teixeira da Silva; Vice Presidente – Breno Geraldo A Wes Bontempo; 1º tesoureiro – Nilza Rodrigues de Alburquerque Martins; 2º Tesoureiro – Vanderlei Catarino de Rezende e Secretária – Roseanne Freire da Silva. Em seguida, foi realizado a discussão do texto do edital de chamamento público para seleção de parceria através de termo de fomento para o ano de 2021, em conformidade com a lei federal 13.019/2014 e suas alterações – 001/2021. Em que foram realizadas esclarecimentos de cada item e deverá ser formatado o texto, bem como, rever se o cronograma das datas, atenderá todos os itens. Diante disso, ficou deliberado a aprovação do edital e as possíveis edições e formatação do documento devendo ser encaminhada para acompanhamentos dos conselheiros de direito e direcionado para avaliação técnica da procuradoria municipal, com o objetivo de publicação em 30/03/2021.Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e eu Crislaine Cristina Nascimento Flauzino, lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes que aprovarem.

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 8 | 15 |
| 2 | 9 | 16 |
| 3 | 10 | 17 |
| 4 | 11 | 18 |
| 5 | 12 | 19 |
| 6 | 13 | 20 |
| 7 | 14 | Secretaria de Apoio - |

Ata **Nº 390** da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia **05 de Abril de 2021**, via online pela plataforma meet/gmail e presencial. Apurado o quórum em primeira convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais.

| **Titulares** | | | | **Suplentes** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | Crislaine C. Nascimento Flauzino | **P** | 2 | | Nízia Cristina Torres Ramos | **P** |
| 3 | | Lila Aparecida de Souza | **A** | 4 | | Ragner Leonardo Vicente | **A** |
| 5 | | Tânia Aparecida Silvano | **P** | 6 | | Alan Pereira da Silva | **A** |
| 7 | | Alessandra Valéria de Oliveira | **J** | 8 | | Margarete de Oliveira | **A** |
| 9 | | VACANCIA SECRETARIA DA FAZENDA | - | 10 | | VACANCIA SECRETARIA DA FAZENDA | - |
| 11 | | Maria Suely Correa Souza | **P** | 12 | | Bruno Augusto Fonseca | **A** |
| 13 | | Joyce Aparecida da Silva | **A** | 14 | | Maria do Céu Barbosa | **A** |
| 15 | | Luciene Rodrigues Batista | **A** | 16 | | Luiz Carlos Campolina | **P** |
| 17 | | Luci de Fátima Dias e Silva | **P** | 18 | | Cléber Múcio Moraes | **J** |
| 19 | | Wellington Ap. de Souza | **P** | 20 | | Aline Gonzaga | **A** |

**P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de represente titular ou suplente)**

Reunião iniciada às 08hrs15min sendo a pauta a ser discutida a seguir: 1 - Unificação do Instituto São Dimas (ISD) E Capsi/Retorno Da Ação; 2 - Carro Conselho Tutelar/Competi; 3 - Edital De Chamamento Público 2021/Orientação Jurídica/Ofício 054 Procuradoria; 4- Encaminhamento Plano De Trabalho Larmena aprovado, encaminhamento para Procuradoria; 5- Requerimento Câmara 153, dados do FMDCA. 6 - Ofício Circular 001/CC/GPH/SMDS/PMCL/2021/funcionamento da Casa Dos Conselhos e Onda Roxa; 7- Funcionamento da SMDS / Onda Roxa; 8- Comprovante da DBF/Copasa/E-mail/Casa Dos Conselhos; 9- Ofício – 001/2021 – HSVP, Assistente Social Denilse e 10 - Cleide Da Silva Souza/Plano De Trabalho/Reciclando Vidas/ Murtinho/E-mail. Os conselheiros Cléber Múcio Moraes e Alessandra Valéria de Oliveira justificaram ausência. Nessa reunião participaram como convidadas a conselheira tutelar Ana Paula, a assistente social Denilse dos Reis Diniz, representante do HSVP e a Coordenadora da Casa dos Conselhos – Josiane da Silva. Portanto, havendo quórum foram iniciadas as discussões dos temas em pauta. Sobre a unificação do ISD e CAPSi, Nízia e Crislaine contextualizaram a respeito da reunião que ocorreu junto ao MPMG após o envio do ofício realizado pelo CMDCA as promotorias da saúde e da

infância e adolescência. A reunião contou com a participação da SMDS, SMS, CMDCA, SEMED, MPMG e CMS sendo discutido sobre as dúvidas dos presentes e apresentado o projeto de unificação, ficando entendido que tal junção se caracterizará como ambulatório de referência de saúde mental para criança e adolescentes. E a transferência do serviço de psicologia ocorrerá para os regionais de saúde, em que haverá segundo a secretária uma reforma para promover acessibilidade e acolhimento adequada desse público alvo. O serviço de fisioterapia e Terapia ocupacional, ocorrerá no setor de reabilitação de órtese e prótese do município. E que tais mudanças poderão ser modificadas conforme entender as necessidades de melhoria. Portanto, ficou determinados que os conselhos de saúde, criança e adolescente e pessoa com deficiência acompanhem tal processo de transição, devendo remeter as informações ao MPMG. Solicitação essa realizada via Ofício n.º 071/2021- Ref: Notícia de Fato n.º MPMG-0183.21.000100-8 em que requisita a esse órgão (CMDCA) o acompanhamento da implantação do projeto de unificação envolvendo o CAPS'i e o Instituto São Dimas, encaminhando relatórios trimestrais a esta unidade inicialmente por seis meses, pontuando se a medida trouxe melhoria no atendimento ao público infanto-juvenil. Portanto, fica deliberado a solicitação de informações junto a SMS sobre tal processo, assim como ao CMS e CMDPC para complementar os dados e serem encaminhados ao MPMG. Em reunião, Tânia, conselheira de representação governamental da SMS, relatou que retornou recentemente de férias ao setor do CAPSi e não tinha maiores detalhes do processo de transição e que em consulta ao colega de trabalho, a princípio seguem aguardando novas ações. Seguindo a pauta, foi discutido sobre a aquisição de novo veículo ao setor do conselho tutelar, devendo ser avaliado pelo CMDCA a pedido da SMDS e COMPETI (Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil) pelo TAC. Visto que, este será o último ano de aquisições de bens e equipamentos duráveis estabelecidos pelo TAC; não foram requisitados outros itens; o CMDCA é um dos órgãos responsáveis pela fiscalização do cumprimento do TAC e a relação de evitar aquisições desnecessárias ou que gerem falta de utilização após adquirirem o item, diante da realidade da PMCL. Ana Paula pontou que em deliberação do colegiado do Conselho Tutelar as conselheiras optaram por adquirir um carro popular em vez de uma spin que tem 07 lugares e abrir mão do veículo Pálio que necessita de manutenção constante. No momento,

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 8 | 15 |
| 2 | 9 | 16 |
| 3 | 10 | 17 |
| 4 | 11 | 18 |
| 5 | 12 | 19 |
| 6 | 13 | 20 |
| 7 | 14 | Secretaria de Apoio - |

o conselho tutelar conta com 03 motoristas aptos no desempenho de suas funções. Os conselheiros de direito presentes apontaram para as seguintes discussões: da possibilidade de ter veículo, mas ausência de servidores na função de motorista e problemas de manutenção; outro servidor do setor assumir tal função; o problema de carros do conselho tutelar ser um problema antigo; o risco de desvio de função do servidor público, podendo desencadear processos trabalhistas junto a PMCL. Diante disso, foi abordado sobre os itens a seguir: é necessário a Secretaria de Obras desempenhar um melhor papel na manutenção dos veículos. Assim como, a PMCL não pode cometer o risco de desvio de função com o servidor público, sendo exemplificado inclusive o contexto de atuação do conselheiro tutelar em visitas domiciliares ou busca ativas, não lhe cabendo assumir a direção veicular e suas responsabilidades que estão envoltas a função de motorista. E que não se pode também acumular bens que sofreram com falta de uso devido a ausência de manutenção adequada ou de servidor incumbido da função devida, prejudicando o funcionamento do setor e respeitando a exclusividade do veículo somente pelo conselho tutelar. Isto posto, o CMDCA deliberou que o Conselho Tutelar possa realizar aquisição do veículo mediante disponibilidade para a SMDS do carro Fiat Palio – placa OQG-1314 para avaliação do uso devido pela mesma ou encaminhamento para demais pastas de maneira descaracterizado da função de atendimento ao conselho tutelar, conforme for o caso. Portanto, nessa condição estabelecida, o setor passará a contar com 03 veículos, sendo um para viagem (SPIN) e outros dois (Sandero e o novo que será adquirido) para atendimento diário do setor, devendo ser comunicado via ofício a SMDS e a COMPETI. Em seguida, foi discutido sobre o edital de chamamento público 2021 e análise jurídica do documento. O CMDCA solicitou via Casa dos Conselho a SMDS a solicitação de servidor da Procuradoria para orientação junto aos processos que dependem de análise jurídica como estabelecido do fluxo de criação dos chamamentos públicos. Em resposta a tal solicitação via ofício 054/Procuradoria, foi disponibilizado a servidora: Dr.ª Andreia Chagas de Andrade responsável pelo recebimento de editais de chamamento público. Vale ressaltar que durante o ano de 2021 até a requisição feita pelo conselho, não foi comunicado a respeito da mudança da última servidora que prestava orientação jurídica para esse processo, sendo requisitado assim que o conselho tomou ciência da ausência de tal servidor para

desempenhar a referida função. Por isso, fica deliberado realizar contato com a servidora Andreia e apresentar as dúvidas da criação do edital, rever o cronograma que consta desatualizado e conforme o caso, encaminhar para análise e publicação futura do edital. Sobre a pendencia de encaminhamento da atualização do plano de trabalho do LARMENA discutido na última reunião, também foi afetado pelo problema acima citado, devendo ser nesse mês redirecionado a procuradoria na pessoa da Sr.ª Andreia. O próximo documento recebido pelo CMDCA para análise e resposta foi da Câmara Municipal, ofício 153 que requer informações pertinentes ao funcionamento do FMDCA como dados da conta e regularidade do mesmo. Após discussão com os conselheiros e representação da Josiane, Casa dos Conselhos, consta o CMDCA com seu fundo ativo, com previsão de desempenhar ações de campanha para doações do Imposto de renda no plano de ação e aplicação 2021; sua criação respeita orientações do ECA, CONANDA, Lei Municipal de atendimento de crianças e adolescentes, estando vinculado ao Ministério da Cidadania e que no município consta um posto de atendimento da Receita Federal. Portanto, foi deliberado a criação de ofício para resposta, anexar as resoluções pertinentes, artigos do ECA, Lei Municipal, Plano de ação e aplicação anual/2021 e solicitar junto ao setor de contabilidade da PMCL os dados do CNPJ do FMDCA e se consta alguma pendência. Realizada orientação conforme ofícios da Casa dos Conselhos e da SMDS sobre o funcionamento dos setores vinculado a essa pasta com funcionamento em horário reduzido de 8h às 16h, com servidores em escala, agendamento de atendimentos presenciais e prioridade por atendimento telefônico, evitando circulação desnecessárias e aumento do risco de contaminação da população. Josi, explicou sobre o email com os comprovantes da DBF, solicitados pela COPASA e que a servidora Terezinha da PMCL já encaminhou a Casa dos Conselhos os dados necessário e respondido as solicitações dos recebidos, sem pendências no momento. O CMDCA recebeu o ofício do HSVP, hospital filantrópico e que presta atendimento no momento para linha de frente da COVID-19 e também de crianças e adolescentes, sendo aumentado inclusive em razão da pandemia o número desse público atendido. Denilse, assistente social do setor, pontuou que as equipes vêm identificando violações de direitos ao atenderem as crianças e que tem trabalhador na perspectiva de acionar a rede socioassistencial e viu na presença nas reuniões do CMDCA uma articulação com o objetivo de

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 8 | 15 |
| 2 | 9 | 16 |
| 3 | 10 | 17 |
| 4 | 11 | 18 |
| 5 | 12 | 19 |
| 6 | 13 | 20 |
| 7 | 14 | Secretaria de Apoio - |

colaborar nas pautas discutidas por esse conselho, além do interesse em compor a mesa. Nízia e Josiane orientaram sobre o cadastro do hospital enquanto sociedade civil, do processo eleitoral e da importância de participação, podendo acompanhar as reuniões como convidados e após encaminhar a documentação para o devido cadastro. Por fim, foi discutido sobre o encaminhamento de plano de trabalho desenvolvido pelo Projeto Reciclando Vidas que fica localizado na divisa do município no bairro Murtinho com Congonhas e não ficando claro como está a situação da prestação de serviço via projeto ao seu público residente em ambos o território. Já que isso afeta na criação de plano de trabalho, participação em editais para captação de recursos e prestação de contas, não podendo extrapolar o território municipal. Portanto, Nízia solicitou a Josi entrar em contato com Cleide para melhor esclarecimento da questão territorial e possível avaliação do plano de trabalho. Na oportunidade Nízia, solicitou informações sobre o Plano Decenal Municipal para Josiane, sendo informado que segue em edição pela SMDS o documento e será remetido ao CMDCA para dar retorno junto ao MPMG. Próxima reunião agendada para dia 03/05/2021 às 8h15 de modo online e caso seja necessário reunião extraordinária os conselheiros serão comunicados. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e eu Crislaine Cristina Nascimento Flauzino, lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes que aprovarem.

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 8 | 15 |
| 2 | 9 | 16 |
| 3 | 10 | 17 |
| 4 | 11 | 18 |
| 5 | 12 | 19 |
| 6 | 13 | 20 |
| 7 | 14 | Secretaria de Apoio - |

# RESOLUÇÃO – CMDCA/CL - Nº 07/2020

*Dispõe sobre a criação da Comissão organizadora interna do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete – CMDCA/CL para elaboração de editais do MROSC durante o ano de 2021.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete – CMDCA/CL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 5.084, de 27 de fevereiro de 2009, na Lei 5.949 de 3 de janeiro de 2019, na Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

**CONSIDERANDO:** O Plano de Ação da Política Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente De Conselheiro Lafaiete/Mg – 2020 que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de planejamento estratégico das prioridades de execução da política pública de garantia de direitos da criança e do adolescente.

**CONSIDERANDO:** A determinação da Resolução 137/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, bem como da Resolução 03/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete – CMDCA/MG.

**CONSIDERANDO:** O Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete – 2020

**CONSIDERANDO:** A determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente. O § 2º do art. 260, deste diploma legal, dispõe que os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização de recursos do fundo, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas.

**CONSIDERANDO:** A escolha dos conselheiros para compor a comissão organizadora aprovada em assembleia ordinária realizada na data do dia xx/xx/xx em ata xx. Resolve:

## CAPÍTULO I
## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1.** A criação de Comissão Organizadora interna do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete – CMDCA/CL para elaboração de editais do MROSC durante o ano de 2021 de maneira paritária.

**Art. 2.** Os conselheiros envolvidos no processo deverão regitsrar as reuniões em atas e lista de presença, bem como a cada reunião ordinária repassar em assembleia o desenvolvimento do trabalho da comissão organizadora para acompanhamento e discussão junto aos demais conselheiros.

**Art. 3.** A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

a) Nízia Cristina Torres Ramos, representante do Governamental.

b) Crislaine Cristina Nascimento Flauzino, representante do Governamental.

c) Cléber Múcio Moraes, Representante da Sociedade Civil.

d) Luci de Fátima Dias e Silva, Representante da Sociedade Civil.

**Art. 4.** A Comissão conforme apresentar necessidade poderá recorrer com a solicitação de apoio para elaboração de editais de servidores públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como, dos demais conselheiros.

**Art. 5.** Ao final da eleaboração dos editais, o mesmo deverá ser apresentado em assembleia para aprovação do CMDCA/CL.

## CAPÍTULO II
## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselheiro Lafaiete, 01 de Fevereiro de 2021.

Nízia Cristiana Torres Ramos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA/CL